



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

M O C I M O N.º 34/95

C. M. E. B. P.
PROT. GEPAL. N.º 1248/95
Fls. 13
a).....

APROVADO POR UNANIMIDADE  
ENCAMINHE — SE / E / PUBLIQUE — SE  
Sala das Sessões, 14 / 5 / 95

Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO - ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista.

ASSUNTO - manifesta apelo desta Câmara Municipal, solicitando a doação de terrenos, para fins de construção de centro de recuperação de toxicômanos, a entidades que manifestem interesse.

1. CONSIDERANDO que a toxicomania é um estado de intoxicação periódica ou crônica prejudicial ao indivíduo e à sociedade, determinada pelo consumo repetido de uma droga, em que há invencível desejo ou necessidade de consumi-la, com tendência de ordem psíquica e, às vezes, física aos seus efeitos;

2. CONSIDERANDO o grande número de pessoas no Município de Bragança Paulista viciadas em tóxicos, cujas substâncias são as mais variadas possíveis;

3. CONSIDERANDO que a defesa, a prevenção, a fiscalização e a repressão de entorpecentes no Município de Bragança Paulista estão a cargo do Conselho Municipal de Entorpecentes (COMEN), criado pela Lei Municipal nº 2.651, de 03 de dezembro de 1992, que apresenta como objetivo principal a prevenção do uso indevido e abuso de drogas e entorpecentes;

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



C. M. E. B. P.
PROT. GERAL N. 1248, 91
Fs. 14
a) <i>le</i>

4. CONSIDERANDO que os centros de recuperação de toxicômanos existentes no município necessitam de apoio dos órgãos governamentais, sem o que sua subsistência fica seriamente comprometida;

5. CONSIDERANDO a necessidade de construção de mais centros de recuperação, principalmente na zona rural, onde as pessoas que apresentam dependência física ou psíquica podem permanecer melhor alojadas e realizar trabalhos manuais que, indiscutivelmente, contribuem para a boa recuperação,

6. REQUEREMOS, nos termos do artigo 168 do Regimento Interno, a manifestação desta Câmara Municipal, apelando ao Chefe do Poder Executivo local, para que se digne determinar ao setor competente da Municipalidade a realização de estudos, objetivando a localização de áreas de terreno que possam ser doadas a entidades assistenciais que promovam a recuperação de toxicômanos e que manifestem interesse na obtenção do benefício.

Casa do Poder Legislativo, 28 de novembro de 1995.

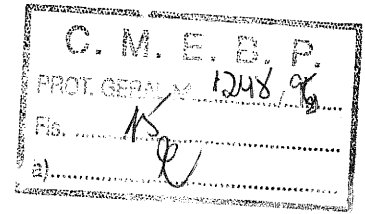
a.) ANTONIO MONTEIRO  
Vereador - PFL

a.) JOAO AFONSO SOLIS  
Vereador - PMDB



# Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Ofício No 621/96-PG No 1248/95

Bragança Paulista, 15 de maio de 1996

SENHOR PREFEITO

Cumprimentando-o, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Moção apresentada durante os trabalhos da 15ª Sessão Ordinária do corrente exercício conforme especificação abaixo:

MOÇÃO No 34/95 - de autoria dos vereadores Antônio Monteiro e João Afonso Sôlis - que manifesta apelo desta Câmara Municipal, solicitando a doação de terrenos, para fins de construção de centro de recuperação de toxicômanos, a entidades que manifestem interesse.

Solicitando sua valiosa atenção as propostas desta Casa, antecipamos agradecimentos, valendo-nos da oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Dr. JOSÉ BENEDITO DITINHO DE OLIVEIRA  
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor  
Dr. Jesus Adib Abi Chedid  
DD. Prefeito deste Município.  
E M M Ã O S

DEA/arp0



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1248/96
Fis. 04
*)

DESPACHO DA PRESIDENCIA PARA ENCAMINHAMENTO AS  
COMISSÕES PERMANENTES

MATÉRIA: Moção Nº 34/96

Encaminhe-se a matéria em referência para as comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, Educação, Saúde e Assistência Social e Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor.

Casa do Poder Legislativo, 1º de fevereiro de 1996

a.) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA  
- Presidente -

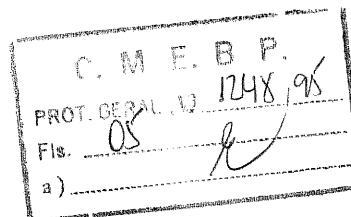


# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Justiça e Redação

RELATOR: ARNALDO DE CARVALHO PINTO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 34/95



## 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se de moção dos vereadores Antônio Monteiro e João Afonso Sólis, que manifesta apelo ao Executivo Municipal, objetivando a doação de terrenos para fins de construção de centro de recuperação de toxicômanos a entidades que manifestem interesse.

## 2. RELATÓRIO:

Nada a opor quanto à legalidade e ao mérito.

## 3. CONCLUSÃO:

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 05 de fevereiro de 1996.

a.) ARNALDO DE CARVALHO PINTO  
Relator e presidente da CJR

*Pela aprovação*  
*12/8/96*

*Jh*  
Em 13/2/96



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL	1248/95
Fis.	06
a)	<i>[Signature]</i>

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 34/95

RELATOR: JOÃO SOARES SOUZA LIMA

1. **Exposição da matéria:** a moção acima referida manifesta apelo ao Executivo Municipal, objetivando a doação de terrenos para fins de construção de centro de recuperação de toxicômanos, à entidades que manifestem interesse.

2. **Relatório:** nada temos a a opor sob os aspectos de competência desta Comissão.

3. **Conclusão:** pela aprovação.

Casa do Poder Legislativo, 21 de fevereiro de 1996

a.) JOÃO SOARES SOUZA LIMA - Presidente e Relator

*De acordo*  
*[Signature]*  
*07/02/96*

*De acordo*

*[Signature]*  
*260296*



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

RELATOR: LUIZ GONZAGA SPERENDIO

ASSUNTO: MOÇÃO Nº 34/95

PROF. GEN. Nº	1248
Fls.	07
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>

## 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se de moção dos vereadores Antônio Monteiro e João Afonso Sólis, que manifesta apelo ao Executivo Municipal, objetivando a doação de terrenos para fins de construção de Centro de Recuperação de Toxicômanos a entidades que manifestem interesse.

## 2. RELATÓRIO:

A matéria em questão solicita ao Executivo a doação de terrenos para fins de construção de Centro de Recuperação de Toxicômanos, uma importante obra social, haja vista os diversos casos no município de indivíduos que necessitam de acompanhamento profissional para tratar de dependência de entorpecentes.

A inexistência desse centro no município inviabiliza o tratamento de muitos, por questões financeiras, além de prejudicar sensivelmente a cura daqueles cuja proximidade com a família durante o processo é imprescindível. Somos, portanto, favoráveis à matéria.

## 3. CONCLUSÃO:

Pela aprovação.

Câmara Municipal, 1º de março de 1996

*[Handwritten Signature]*  
a.) LUIZ GONZAGA SPERENDIO  
Vice-Presidente e relator da Cospdu

*[Handwritten Signature]*

---

## DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, por unanimidade, acolhe o parecer do relator e manifesta-se pela aprovação da moção.

*[Handwritten Signature]*  
01/03/96



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

RELATOR: JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO

ASSUNTO: MOÇÃO nº 34/95

C. M. E. S. A. S.	
PROT. GEN. Nº	1248 OK
Fis.	08
d)	

## 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Trata-se de matéria de autoria dos vereadores Antônio Monteiro e João Afonso Sólis, que manifesta apelo ao Executivo Municipal, objetivando a doação de terrenos para fins de construção de Centro de Recuperação de Toxicômanos a entidade que manifestem interesse.

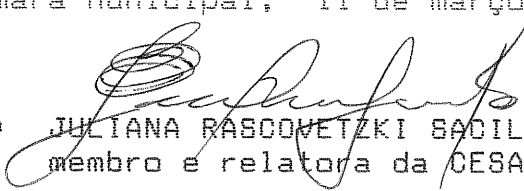
## 2. RELATÓRIO:

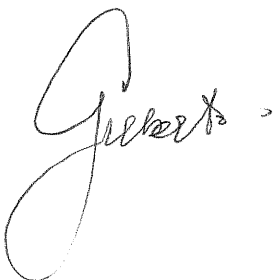
Nada temos a opor sob os aspectos de competência desta Comissão.

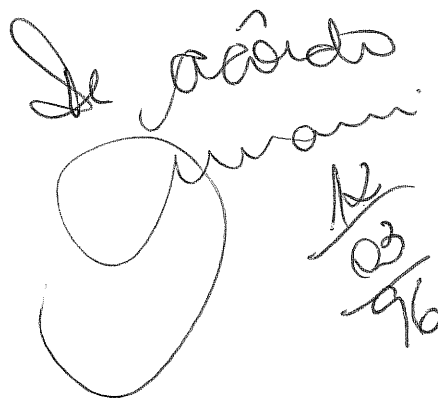
## 3. CONCLUSÃO:

PELA APROVAÇÃO

Câmara Municipal, 11 de março de 1996

a.)   
JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO  
membro e relatora da CESAS



  
12/03/96



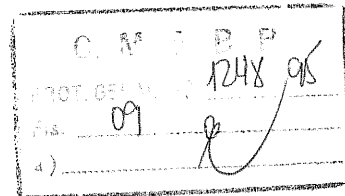


# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

MATÉRIA: MOÇÃO Nº 34/95

RELATOR: ANTÔNIO MONTEIRO



1. **Exposição da Matéria:** a moção em destaque, dispõe sobre doação de terrenos para fins de construção de centro de recuperação de toxicômanos, à entidades que manifestem interesse.

2. **Relatório:** essa moção é de grande importância porque existem muitos jovens que, infelizmente, estão envolvidos com drogas e não há outro meio pelo qual eles venham a se recuperar desse vício a não ser pelo tratamento oferecido por entidades especializadas no trabalho de recuperação. Já há algum tempo alguns grupos vem atuando na cidade, embora não recebam apoio e enfrentem dificuldades. Porém, para que esse trabalho seja realizado é necessário que venha a ser doado uma área com tamanho adequado. Podemos dizer que Bragança Paulista necessita desse serviço visto que entidades religiosas e pessoas são procuradas para essa prestação de serviço e a cidade não tem lugar adequado e especializado para esse tipo de tratamento.

3. **Conclusão:** pela APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 20 de março de 1996

a.) ANTÔNIO MONTEIRO - Presidente e Relator

4. **Decisão da Comissão:** a Comissão de Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor acolhe o parecer exarado e manifesta-se favorável a aprovação do projeto. 28/3/96

a.) LUIZ FRANCISCO VILLOÇA  
- Vice-Presidente -

a.) LUIZ GONZAGA SPERENDIO  
- Membro -



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.  
PROT. GERAL TO 1248/95  
Fis. 12  
a) *ll*

## TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MOÇÃO nº 34/95 - manifesta apelo ao Executivo, objetivando a doação de terrenos para fins de construção de centro de recuperação de toxicômanos, à entidades que manifestem interesse.

Autor: Monteiro/Jango data do rec. 28/11/95  
Quórum: maioria simples  
Audiência pública: não há  
Comissões: CJR, CFO ~~CEBAS~~, CESPDU, CESAS e Codemaco  
(15 dias para cada comissão)

### TRAMITAÇÃO NA CAMARA

! Prazo final: não há  
! Prazo p/ emendas: 05/12/95  
! Discussão Única:  
! OBSERVAÇÃO:

### REGISTROS DA MESA QUANTO AS VOTAÇÕES

VOTAÇÃO ÚNICA REALIZADA EM: 14/05/96

PROCESSO DE VOTAÇÃO: (X) SIMBÓLICO ( ) NOMINAL

RESULTADO: **APROVADO POR UNANIMIDADE**

a.) PRESIDENTE DA CAMARA

DISPENSA DA REDAÇÃO FINAL REQUERIDA POR: *Juliana*

*Adiado para a Sessão Ordinária de 14/05/96 em 02/04/96. JRS*

*D.R.F. por Juliana. JRS*



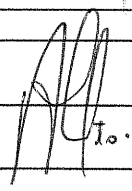
# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES

MATERIA: MOÇÃO Nº 34/96

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL
Nº 1248, 015
10

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Recebido em: 02/02/96 Por: 

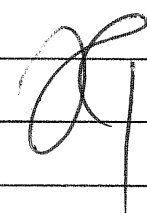
Relator: ARNALDO DE CARVALHO PINTO

Prazo do relator: 08/02/96 Prazo da Comissão: 16/02/96

Ocorrência:

Parecer emitido em: 13/02/96

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Recebido em: 14/02/96 Por: 

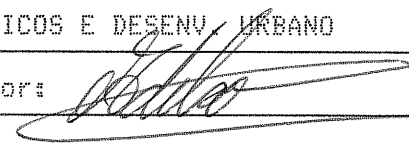
Relator: JOÃO SOARES SOUZA LIMA

Prazo do relator: 21/02/96 Prazo da Comissão: 29/02/96

Ocorrência:

Parecer emitido em: 26/02/96

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV. URBANO

Recebido em: 27/02/96 Por: 

Relator:

Prazo do relator: 05/03/96 Prazo da Comissão: 13/03/96

Ocorrência:

Parecer emitido em: 1º/3/96



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES
MATÉRIA: MOÇÃO Nº 34/96

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1248/96
Fis. 11
a)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Recebido em: 01/03/96	Por:
Relator: Juliana Paschoetzki aciloto	
Prazo do relator: 11/3/96	Prazo da Comissão: 19/03/96
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 12/3/96	

COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR	
Recebido em: 13/3/96	Por:
Relator: Anténis Monteiros	
Prazo do relator: 20/3	Prazo da Comissão: 28/3/96
Ocorrência:	
Parecer emitido em: 28/3	